



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES

PLANO DE TRABALHO – SAÚDE

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES**

**PRORROGAÇÃO POR 180 DIAS DE
JANEIRO A JUNHO DE 2.022.**

**CONTRATO DE GESTÃO SMSA Nº
067/2016.**



**E DOIS SRTs – SERVIÇOS RESIDENCIAIS
TERAPÊUTICOS TIPO II.**



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES

Obs: A eficácia deste presente Plano de Trabalho está atrelada à sua vigência para o período de abrangência, o qual é de janeiro a junho de 2.022.

I – INTRODUÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Associação das Senhoras Cristãs Benedita Fernandes, Organização Social, fundada em 06 de Março de 1.932, na cidade de Araçatuba-SP., com sede à Rua Benedita Fernandes, 44, Bairro Santana, CEP 16050-056, CNPJ 43.762.442/0001-88, sendo o Site na rede mundial de computadores no seguinte endereço: ascbeneditafernandes.com.br, tendo por endereço de correio eletrônico: gerenciaadm.hm@ascbeneditafernandes.com.br, e o telefone (18) 3636-7825. Representada por seu Diretor Executivo Presidente, o Sr. Antônio Domingos de Camargo, brasileiro, casado, bancário aposentado, com residência à Rua José Lourenço, 311, Bairro Concordia II, Araçatuba-SP., CEP 16.063-230, portador do CPF 704.847.168-91.

1.2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A O.S. ASC Benedita Fernandes tem seu raio de ação, atualmente, no município de Araçatuba-SP., atendendo parte das necessidades do Município, na área de saúde, com os seguintes serviços:

1 – Foi mantenedora por 82 anos do Hospital Benedita Fernandes, que quando do seu fechamento, em 2.015, atendia com 160 leitos de internação para adultos, portadores de transtornos psiquiátricos e problemas com alcoolismo e drogadição; o encerramento das atividades desta Unidade, após exaustivas tratativas com o poder público municipal em busca de alternativas, as quais foram infrutíferas, ocorreu em decorrência da Lei nº 10.216 de 06 de Abril de 2.001.

2- Administra o CAPS ad Benedita Fernandes, desde Dezembro de 2.009, em imóvel próprio, à Rua Bastos Cordeiro, 1.051, Bairro Santana. O Convênio atual é o SMSA nº 096/2018, assinado em 29/06/2018;

3 – Teve Gestão parcial em áreas específicas, do Hospital da Mulher de Araçatuba "Dr. João Luis de Jesus Rosseto", desde 22 de Abril de 2.014, com o Contrato SMSA nº 004/2014, até 17/09/2017;

4 – Tem a Gestão completa do CAPS Infantil – Centro de Atenção Psicossocial Infantil. Tal Unidade atende à Rua Sívio Russo, 226, Bairro Água Branca I, desde 17 de Janeiro de 2.017;



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES

5 – Tem a Gestão completa do CAPS III – Centro de Atenção Psicossocial Adulto, o qual abrange também dois SRT Tipo II, são elas Casa das Violetas e Casa do Beija-flor. O CAPS III atende à Rua Primeiro de Maio, 607, Vila Estádio, Araçatuba-SP.

6 – Possui serviço próprio para atendimentos psicoterapêuticos, o Centro de Psicologia e Terapias Integrativas Benedita Fernandes, à Rua Benedita Fernandes, 445, Bairro Santana, Araçatuba-SP.

1.3 VIGÊNCIA

A vigência do Contrato SMSA nº 067/2016 é de 22/12/2016 à 21/12/2021.

1.4 CORPO DIRETIVO/ADMINISTRATIVO

A O.S. ASC Benedita Fernandes, é composta no seu quadro Diretivo de: Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, sendo que todos os componentes destes órgãos prestam Serviço voluntário, e por isso não auferem nenhum rendimento direto ou indireto para tanto. Para atendimento e cumprimento de todas as obrigações: gerenciais/contratuais, fiscais, contábeis, trabalhistas, prestação de contas às diversas instâncias públicas de acompanhamento e fiscalização, etc., oriundas dos serviços citados no item anterior, a ASC Benedita Fernandes mantém Equipe própria de Colaboradores em sua Sede Administrativa à Rua Benedita Fernandes, 445, Bairro Santana, Araçatuba-SP.; mantém também Equipe própria de Manutenção Predial para atuação e assistência na área (quando previsto em Plano de Trabalho) às Unidades citadas; como é uma Entidade sem fins lucrativos, e sem receitas outras, o custo gerado pela manutenção da Equipe ora citada, é apresentado como Despesa Institucional, em conformidade com a legislação.

II – OBJETIVO

1 . OBJETIVO GERAL

Gerenciamento e execução de ações e serviços na área da saúde mental para atuar em UM CAPS III ADULTO - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADULTO e DOIS SRT TIPO II, no município de Araçatuba, Estado de São



Paulo, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes de Secretaria Municipal de Saúde.

2 . OBJETIVO ESPECÍFICO

Assegurar o atendimento, com garantia de qualidade visando à satisfação dos usuários e familiares.

Atender o objeto do Contrato de Gestão.

As equipes de trabalho deverão estar aptas para atender os casos de emergências em geral e encaminhar aos serviços de Pronto Atendimento, Pronto Socorro e acionar o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, principalmente os casos que ofereçam risco de óbito aos pacientes. Os pacientes deverão ser acolhidos no momento da sua entrada no serviço e posteriormente deverá ser realizado seu acolhimento, e o tratamento será definido durante a elaboração do Projeto Terapêutico Singular.

Para os pacientes serão oferecidas duas refeições diariamente e ofertados 05 (Cinco) leitos de desintoxicação e repouso, também chamados de leitos de hospitalidade, para serem utilizados na aplicabilidade dos serviços oferecidos, que serão mantidos e cuidados pela Equipe própria da Unidade.

III – METAS DE PRODUÇÃO

Código tabela SIGTAP	Procedimento	Descrição	Mensal	TRIMESTRAL	OBS
03.01.08.002-0	ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>ACÇÃO DE HOSPITALIDADE NOTURNA</u> REALIZADA NOS CAPS COMO RECURSO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR, DE USUÁRIOS JÁ EM ACOMPANHAMENTO NO SERVIÇO, QUE RECORRE AO AFASTAMENTO DO USUÁRIO DAS SITUAÇÕES CONFLITUOSAS, VISANDO AO MANEJO DE SITUAÇÕES DE CRISE MOTIVADAS POR SOFRIMENTOS DECORRENTES DE TRANSTORNOS MENTAIS, INCLUÍDOS AQUELES POR USO DE DROGAS, E QUE ENVOLVEM CONFLITOS RELACIONAIS CARACTERIZADOS POR RUPTURAS FAMILIARES, COMUNITÁRIAS, LIMITES DE COMUNICAÇÃO E/OU IMPOSSIBILIDADES DE CONVIVÊNCIA, OBJETIVANDO A RETOMADA,	30	120	Hospitalidade noturna, demanda de acordo com a necessidade.



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES

		RESGATE, REDIMENSIONAMENTO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS, O CONVÍVIO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIO. NÃO DEVE EXCEDER O MÁXIMO DE 14 DIAS.			
03.01.08.004-6	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM SAÚDE MENTAL (RESIDÊNCIA TERAPEUTICA)	<u>ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO NO CAMPO DA DESINSTITUCIONALIZAÇÃO E DA REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL, COM FOCO NO RESGATE CUIDADOS DAS DIMENSÕES DO MORAR, PROPICIANDO A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PROMOTOR DE AUTONOMIA E RESSIGNIFICAÇÃO COTIDIANA.</u> DEVEM OPORTUNIZAR VIVÊNCIA DE ESCOLHAS, PROTAGONISMO NA CARACTERIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, RESGATE DA COVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E REINERÇÃO SOCIAL (TRABALHO, LAZER, EDUCAÇÃO, ENTRE OUTROS), SEMPRE DE FORMA ARTICULADA À REDE DE SAÚDE DISPONÍVEL NO TERRITÓRIO.	20	60	Ações e atividades com os moradores das residências terapêuticas realizada pela equipe multiprofissional
03.01.08.014-3	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAÚDE MENTAL	ATIVIDADE PROFISSIONAL EM GRUPO (NO MÍNIMO 05 E NO MÁXIMO 20 PACIENTES) DE SOCIALIZAÇÃO, EXPRESSÃO E INSERÇÃO SOCIAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS, EXECUTADAS POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES COMO CARPINTARIA, COSTURA, TEATRO, CERÂMICA, ARTESANATO, ARTES PLÁSTICAS, ENTRE OUTROS, REQUERENDO MATERIAL DE CONSUMO ESPECÍFICO DE ACORDO COM A NATUREZA DA OFICINA. AS OFICINAS TERAPEUTICAS PODERÃO TAMBÉM FUNCIONAR EM ESPAÇOS ESPECÍFICOS, COM A CONDIÇÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL	10	30	Ações e atividades executadas por artesãos e oficineiros.
03.01.08.015-1	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAÚDE MENTAL	ATIVIDADE PROFISSIONAL EM GRUPO (NO MÍNIMO 05 E NO MÁXIMO 20 PACIENTES) DE SOCIALIZAÇÃO; EXPRESSÃO E INSERÇÃO SOCIAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS EXECUTADAS POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, OU PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR.	8	24	Ações e atividades como: Dança circular. Meditação, grupos e passeios.
03.01.08.016-0	ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	CONSISTE NO ATENDIMENTO EM GRUPO (NO MÍNIMO 05 E NO MÁXIMO 15 PACIENTES) REALIZADO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE	15	45	Grupos e atividades realizados pela equipe multiprofissional



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES

		MENTAL DE ACORDO COM PROJETO TERAPÊUTICO ESPECÍFICO. DESTINA-SE PARTICULARMENTE AOS PACIENTES COM OS CHAMADOS TRANSTORNOS MENTAIS MENORES.			
03.01.08.017-8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	CONSISTE NO ATENDIMENTO PSICOTERÁPICO REALIZADO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL	40	120	Atendimento realizado pelos psicólogos
03.01.08.019-4	ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>ACÇÃO DE HOSPITALIDADE DIURNA REALIZADA NOS CAPS</u> COMO RECURSO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR, QUE RECORRE AO AFASTAMENTO DO USUÁRIO DAS SITUAÇÕES CONFLITUOSAS, VISANDO AO MANEJO DE SITUAÇÕES DE CRISE MOTIVADAS POR SOFRIMENTOS DECORRENTES DE TRANSTORNOS MENTAIS, INCLUÍDOS AQUELES POR USO DE DROGAS, E QUE ENVOLVEM CONFLITOS RELACIONAIS CARACTERIZADOS POR RUPTURAS FAMILIARES, COMUNITÁRIAS, LIMITES DE COMUNICAÇÃO E/OU IMPOSSIBILIDADES DE CONVIVÊNCIA, OBJETIVANDO A RETOMADA, RESGATE, REDIMENSIONAMENTO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS, O CONVÍVIO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIO.	30	90	Hospitalidade diurna, considerar o usuário que esteja em tratamento intensivo
03.01.08.020-8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>ATENDIMENTO DIRECIONADO À PESSOA, QUE COMPORTE DIFERENTES MODALIDADES, RESPONDA AS NECESSIDADES DE CADA UM INCLUINDO OS CUIDADOS DE CLINICA GERAL QUE VISAM À ELABORAÇÃO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR OU DELE DERIVAM,</u> PROMOVAM AS CAPACIDADES DOS SUJEITOS, DE MODO A TORNAR POSSIVEL QUE ELES SE ARTICULEM COM OS RECURSOS EXISTENTES NA UNIDADE E FORA DELA.	400	1200	Atendimentos realizados por médicos, psicólogos, T.O.. assist. social, enfermeiros e outros
03.01.08.021-6	ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>ACÇÕES DESENVOLVIDAS COLETIVAMENTE QUE EXPLOREM AS POTENCIALIDADES DAS SITUAÇÕES GRUPAIS COM VARIADAS FINALIDADES, COMO RECURSO PARA PROMOVER SOCIABILIDADE, INTERMEDIAR RELAÇÕES, MANEJAR DIFICULDADES RELACIONAIS, POSSIBILITANDO EXPERIÊNCIA DE CONSTRUÇÃO COMPARTILHADA, VIVÊNCIA</u>	12	36	Grupos sócio educativos, realizados pela equipe multiprofissional



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES

		<u>DE PERTENCIMENTO, TROCA DE AFETOS, AUTO-ESTIMA, AUTONOMIA E EXERCÍCIO DE CIDADANIA.</u>			
03.01.08.022-4	ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>ACÇÕES VOLTADAS PARA O ACOLHIMENTO INDIVIDUAL OU COLETIVO DOS FAMILIARES E SUAS DEMANDAS, SEJAM ELAS DECORRENTES OU NÃO DA RELAÇÃO DIRETA COM OS USUÁRIOS,</u> QUE GARANTA A CORRESPONSABILIZAÇÃO NO CONTEXTO DO CUIDADO, PROPICIE O COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS E INFORMAÇÕES COM VISTAS A SENSIBILIZAR, MOBILIZAR E ENVOLVÊ-LOS NO ACOMPANHAMENTO DAS MAIS VARIADAS SITUAÇÕES DE VIDA.	20	60	Ações voltadas para familiares e comunidade como festas passeios, assembleias, grupos e outros.
03.01.08.023-2	ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>CONSISTE NO PRIMEIRO ATENDIMENTO OFERTADO PELO CAPS PARA NOVOS USUÁRIOS, POR DEMANDA ESPONTÂNEA OU REFERENCIADA,</u> INCLUINDO AS SITUAÇÕES DE CRISE NO TERRITÓRIO. O ACOLHIMENTO CONSISTE NA ESCUTA QUALIFICADA, QUE REAFIRMA A LEGITIMIDADE DA PESSOA E/OU FAMILIARES QUE BUSCAM O SERVIÇO E VISA REINTERPRETAR AS DEMANDAS, CONSTRUIR O VÍNCULO TERAPÊUTICO INICIAL E/OU CORRESPONSABILIZAR-SE PELO ACESSO A OUTROS SERVIÇOS, CASO NECESSÁRIO.	60	180	Primeiro acolhimento do usuário no serviço
03.01.08.024-0	ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	<u>ATENÇÃO PRESTADA NO LOCAL DE MORADA DA PESSOA E/OU FAMILIARES,</u> PARA COMPREENSÃO DE SEU CONTEXTO E SUAS RELAÇÕES, ACOMPANHAMENTO DO CASO E/OU EM SITUAÇÕES QUE IMPOSSIBILITEM OUTRA MODALIDADE DE ATENDIMENTO, QUE VISE À ELABORAÇÃO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR OU DELE DERIVE, QUE GARANTA A CONTINUIDADE DO CUIDADO. ENVOLVE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA.	10	30	Visitas domiciliares da equipe multiprofissional
03.01.08.025-9	AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	<u>ESTRATÉGIAS QUE PROMOAM A ARTICULAÇÃO COM OUTROS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, JUSTIÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E OUTROS,</u> ASSIM COMO OS RECURSOS COMUNITÁRIOS PRESENTES NO TERRITÓRIO.	04	12	Ações com a rede intersetorial para compartilhamento de casos e discussões de fluxo



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES

03.01.08.026-7	FORTEALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SEUS FAMILIARES	<u>ATIVIDADES QUE FOMENTEM A PARTICIPAÇÃO DE USUÁRIOS E FAMILIARES NOS PROCESSOS DE GESTÃO DOS SERVIÇOS E DA REDE, COMO ASSEMBLÉIAS DE SERVIÇOS,</u> PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS, A APROPRIAÇÃO E A DEFESA DE DIREITOS, E A CRIAÇÃO DE FORMAS ASSOCIATIVAS DE ORGANIZAÇÃO.	01	03	Assembleias de usuários e familiares
03.01.08.027-5	PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	ESTRATÉGIAS OU ATIVIDADES QUE FAVOREÇAM A PERCEPÇÃO CORPORAL, A AUTOIMAGEM, A COORDENAÇÃO PSICOMOTORA E OS ASPECTOS SOMÁTICOS E POSTURAS DA PESSOA, COMPREENDIDOS COMO FUNDAMENTAIS AO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE AUTONOMIA, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE.	6	18	Atividades e grupos já descritos no item 15-1
03.01.08.028-3	PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	ESTRATÉGIAS OU ATIVIDADES QUE POSSIBILITEM AMPLIAÇÃO DO REPERTÓRIO COMUNICATIVO E EXPRESSIVO DOS USUÁRIOS, FAVORECENDO A CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PROCESSOS PROMOTORES DE NOVOS LUGARES SOCIAIS E INSERÇÃO NO CAMPO DA CULTURA.	4	12	Atividades de lazer, coral, passeios
03.01.08.029-1	ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA MANEJO DAS SITUAÇÕES DE CRISE, ENTENDIDAS COMO MOMENTOS DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS, NOS QUAIS CONFLITOS RELACIONAIS COM FAMILIARES, CONTEXTOS, AMBIÊNCIA E VIVÊNCIAS, GERAM INTENSO SOFRIMENTO E DESORGANIZAÇÃO. ESTA AÇÃO EXIGE DISPONIBILIDADE DE ESCUTA ATENTA PARA COMPREENDER E MEDIAR OS POSSÍVEIS CONFLITOS, PODENDO SER REALIZADA NO AMBIENTE DO PRÓPRIO SERVIÇO, NO DOMICÍLIO OU EM OUTROS ESPAÇOS DO TERRITÓRIO QUE FAÇAM SENTIDO AO USUÁRIO E SUA FAMÍLIA, FAVORECENDO A CONSTRUÇÃO E A PRESERVAÇÃO DE VÍNCULOS.	8	24	Toda e qualquer situação de manejo, seja ela dentro do grupo ou individual A demanda por este trabalho fica restrito à necessidade apresentada pelos usuários
03.01.08.030-5	MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	<u>APOIO PRESENCIAL SISTEMÁTICO ÀS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA QUE OFERTE SUPORTE TÉCNICO À CONDUÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE MENTAL ATRAVÉS DE DISCUSSÕES DE CASOS E DO PROCESSO DE TRABALHO, ATENDIMENTO COMPARTILHADO, AÇÕES INTERSETORIAIS NO TERRITÓRIO, E</u>	12	36	Apoio às equipes da ESF realizado pela equipe multiprofissional, através de encontros semanais.



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES

		CONTRIBUA NO PROCESSO DE COGESTÃO E CORRESPONSABILIZAÇÃO NO AGENCIAMENTO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR.			
03.01.08.032-1	ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	SUPOORTE ÀS EQUIPES DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS, COM A CORRESPONSABILIZAÇÃO NOS PROJETOS TERAPÊUTICOS DOS USUÁRIOS, QUE PROMOVA A ARTICULAÇÃO ENTRE AS REDES E OS PONTOS DE ATENÇÃO COM O FOCO NO CUIDADO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS, E VISE À PRODUÇÃO DE AUTONOMIA E REINSERÇÃO SOCIAL.	4	12	Realização de grupos, rodas de conversa com a equipe das residências terapêuticas, abordando manejo para promoção da autonomia
03.01.08.034-8	AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE USUÁRIOS E FAMILIARES, MEDIANTE A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS PREFERENCIALMENTE INTERSETORIAIS E EM ARTICULAÇÃO COM OS RECURSOS DO TERRITÓRIO NOS CAMPOS DO TRABALHO/ECONOMIA SOLIDÁRIA, HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, DIREITOS HUMANOS, QUE GARANTAM O EXERCÍCIO DE DIREITOS DE CIDADANIA, VISANDO A PRODUÇÃO DE NOVAS POSSIBILIDADES PARA PROJETOS DE VIDA.	4	12	Ações de encaminhamentos, trabalhar autonomia e protagonismo com a rede intersetorial Audiências concentradas, grupos para discussão de casos,
03.01.08.039-9	MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNOS MENTAIS E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTE DO USO DE ALCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS.	APOIO PRESENCIAL SISTEMÁTICO ÀS EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, INCLUINDO UPA, SAMU, SALAS DE ESTABILIZAÇÃO E OS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DO USO DE ALCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS QUE OFERTE SUPOORTE TÉCNICO À CONDUÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE MENTAL ATRAVÉS DE DISCUSSÕES DE CASOS E DO PROCESSO DE TRABALHO, ATENDIMENTO COMPARTILHADO, AÇÕES INTERSETORIAIS NO TERRITÓRIO, E CONTRIBUA NO PROCESSO DE COGESTÃO E CORRESPONSABILIZAÇÃO NO AGENCIAMENTO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR.	2	6	Ações intersetoriais com a finalidade de discussão de fluxos e encaminhamentos de casos Poderá ser realizada quinzenalmente de acordo com as necessidades e expectativas das equipes envolvidas

Fonte para verificação SIA-SUS



IV – INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho das unidades. A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.

Trimestralmente, serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados.

A- PRÉ REQUISITOS PARA AVALIAÇÃO DA PARTE VÁRIAVEL.

Pré-requisitos para avaliação da parte variável: eventos a serem acompanhados e monitorados. O prestador deverá enviar mensalmente, até o décimo dia útil, relatório contendo as seguintes informações:

A.1 - Total de usuários:

- a) Ativos:
- b) Novos:

A.2- Total de altas:

- a) Por melhora
- b) Supervisionada pela AB
- c) Por abandono

A.3- Total de famílias de usuários que participam de grupos a elas dirigidos.

A.4- Relação de grupos com profissional referência e média de participantes.



A.5- Relação de Matriciamentos: Especificar data, Unidade de Saúde, equipe participante e profissional, e se foi discussão de caso, discussão de processo de trabalho, atendimento compartilhado

A.6- Relação de Hospitalidade noturna; especificar nome, sexo, idade, CID, tempo de permanência proposto e tempo de permanência, motivo de não cumprir o tempo proposto.

A.7- Relação de Hospitalidade diurna; especificar nome, sexo, idade, CID, tempo de permanência proposto e tempo de permanência.

A.8- Levantamento de atendidos por área de Atenção Básica com Ideação e Tentativas de Suicídio por CID, idade Sexo e Gênero.

A.9- Relação de PTS elaborados em conjunto com outros serviços e setores.

A.10- Proporção de usuários que tem Plano terapêutico singular em relação aos usuários inseridos

A.11- Relação de moradores por residência que participa de grupos Terapêuticos e atendimento individual pela equipe técnica do CAPS III e em outros serviços.

A.12- Investimento em Educação Permanente (envolve capacitações internas e externas) comprovar ação com foto, lista de presença, certificado, relatório do evento.

A.13- Encaminhar agenda com programação de reuniões/encontros que estabeleçam planejamento, discussões de caso, supervisão clínico-institucional, **para o próximo mês.**

A.14- Encaminhar comprovação da realização da programação de reuniões/encontros (atas) que estabeleçam: planejamento, discussões de caso, supervisão clínico-institucional, **para o mês referente ao relatório de prestação de contas.**



B- INDICADORES VALORADOS

Para atribuição do percentual referente aos indicadores abaixo discriminados será atribuído um percentual quando do não cumprimento da meta e em caso de cumprimento parcial, será atribuído 0% ao indicador, sendo que cada indicador somente poderá ter dois valores, 0% ou o percentual total atribuído. (ITEM 10.4.2 DO CONTRATO DE GESTÃO)

Nº	META	RESULTADO ESPERADO	%	VALOR TRIMESTRAL
01	Apresentar relatórios mensais com todas as informações preconizadas.	Relatórios enviados até o 5º dia útil do mês	20%	R\$ 5.787,37
02	Técnico de referência definido para cada usuário inserido no CAPS.	90% dos prontuários analisados com técnico de referência definido	20%	R\$ 5.787,37
03	Espaços sistemáticos de reuniões/encontros que estabeleçam: 1- Planejamento, 2- Discussões de caso.l	Cumprimento da programação mensal, que contemplem os três itens discriminados e copia de ata identificando a pauta, resumo da discussão, encaminhamentos e participantes de cada um deles.	30%	R\$ 8.681,07
04	Plano terapêutico singular – PTS atualizado (será verificado aleatoriamente durante a visita)	80% dos prontuários analisados com PTS atualizado	30%	R\$ 8.681,07
TOTAL				R\$ 28.936,88

V – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados mensalmente por equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, designada por Portaria.



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES

Conforme Contrato de Gestão nº 067/2016, as metas quantitativas serão avaliadas mensalmente e as metas qualitativas trimestralmente, e em caso de desconto, este será realizado no mês subsequente.

A atuação da Comissão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, não exclui as ações da Comissão de Avaliação do contrato de gestão nº 067/2016 conforme Lei Municipal nº 7.625 de 17 de Março de 2014 e Decreto nº 17.357 de 18 de Março de 2014.

VI - SERVIÇOS A SEREM OFERECIDOS

Os serviços a serem oferecidos aos usuários adultos do SUS, 24 horas por dia, sete dias por semana, de todos os gêneros, que apresentem transtornos psíquicos graves e persistentes, referenciados pela Rede de Saúde Municipal, Hospitais Psiquiátricos, Outras Entidades de Assistência Social, Poder Público e Poder Judiciário, ou mesmo demanda espontânea.

VII – EQUIPE TÉCNICA OPERACIONAL

CAPS ADULTO

- a) 02 (Dois) Médicos Psiquiatras com jornada de trabalho de 20 horas semanais cada;
- b) 03 (três) Psicólogos com jornada de trabalho de 30 horas semanais cada;
- c) 01 (Um) Terapeuta Ocupacional com jornada de trabalho de 30 horas semanais;
- d) 02 (dois) Assistentes Sociais com jornada de trabalho de 30 horas semanais cada;
- e) 01 (Um) Enfermeiro com formação em saúde mental com jornada de trabalho de 36 horas semanais;
- f) 06 (Seis) Enfermeiros com jornada de trabalho de 36 horas semanais cada;



- g) 12 (Doze) Técnicos de Enfermagem com jornada de trabalho de 36 horas semanais cada;
- h) 01 (Um) Encarregado Administrativo com jornada de trabalho de 40 horas semanais;
- i) 05 (Cinco) Técnicos Administrativos I (Recepção) com jornada de trabalho de 44 horas semanais;
- j) 02 (Dois) Auxiliares de Serviços Gerais com jornada de trabalho de 44 horas semanais cada;
- k) 02 (Dois) Artesãos com jornada de trabalho de 44 horas semanais cada;
- l) 01 (um) Motorista com jornada de trabalho de 44 horas semanais;

4.2 – RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

- a) 14 (catorze) Cuidadores com jornada de trabalho de 44 horas semanais cada;
- b) 08 (Oito) Técnicos de Enfermagem com jornada de trabalho de 36 horas semanais cada;
- c) 02 (Dois) Coordenadores com jornada de trabalho de 40 horas semanais cada;
- d) 01 (um) Assistente Administrativo com jornada de 40 horas semanais

VIII– PROPOSTA TERAPÊUTICA

- **Acolhimento:** espaço de escuta qualificada, realizado diariamente por um profissional da equipe no sentido de avaliar o usuário quanto à motivação para o tratamento; compartilhando suas experiências e dificuldades em lidar com ocorrências de seu dia a dia.
- **Atendimento Individual:** realizado quando a equipe identifica a necessidade do usuário em qualquer momento do tratamento. O psicólogo agenda as sessões semanais e desenvolve o trabalho com base na psicoterapia breve.



- **Atendimento Psiquiátrico /Clínico:** todo adulto que inicia o tratamento no CAPS III passará pela avaliação psiquiátrica onde se verificam as comorbidades psiquiátricas associadas à dependência química ou transtorno mental. Serão agendados para retorno de acordo com sua necessidade.
- **Acompanhamento Medicamentoso:** feito quando há necessidade, com objetivo de aceitação da medicação e nos casos onde, em função de comorbidades, o usuário não consegue administrá-la sozinho.
- **Grupo de Família:** ocorre uma vez na semana (grupo destinado aos familiares dos usuários), coordenado pela assistente social e psicóloga, visa construção de vínculos e integração da família em todo processo de tratamento, bem como orientações e encaminhamentos a programas e serviços de políticas públicas disponíveis no município.
- **Assembleia:** tem como objetivo propiciar espaço de comunicação, interação, discussão e reflexão acerca do cotidiano deste Serviço. Tem participação dos usuários e equipe, permitindo a discussão de assuntos pertinentes à dinâmica de funcionamento do Serviço, combinados e informes gerais.
- **Reunião de Equipe:** realizada semanalmente para discussões de casos novos e em acompanhamento, avaliação e condução dos Projetos Terapêuticos Singulares. Abordando também assuntos pertinentes ao processo de trabalho, no intuito de avaliar propostas e dificuldades qualificando a prática cotidiana.
- **Assistência da Enfermagem em Saúde Mental:** oferece suporte técnico à condução do cuidado em saúde, garantindo atendimento compartilhado no Projeto Terapêutico Singular dos adultos, utilizando



intervenções próprias no sentido de promover assistência com qualidade e de encontro às necessidades assistenciais do usuário.

- **Atenção em Situação de Crise:** o Serviço está estruturado para acolhimento e avaliação interdisciplinar dos usuários em situação de crise, ou comorbidades clínicas e psiquiátricas. A Unidade conta com leitos para hospitalidade diurna e noturna. Nos casos em que o Manejo Verbal se mostra insuficiente é acionado o SAMU, que faz a regulação junto aos Serviços de Urgência e Emergência do município.

- **Atividades de lazer e extra-CAPS/SRT** - Recreação e integração nas dependências internas ou com visitas à: cinemas, parques ambientais, quadras/campos esportivos, restaurantes, etc.

- **Terapia ocupacional:** oferecido diariamente pela terapeuta ocupacional como recurso para promover sociabilidade, intermediar relações, autoestima, autonomia, exercício de cidadania, possibilitando ampliação do repertório comunicativo e expressivo dos usuários e sua inserção.

- **Hospitalidade Diurna e Noturna:** Recurso do Projeto Terapêutico Singular, que recorre ao afastamento do usuário das situações conflituosas, que vise ao manejo de situações de crise motivadas por sofrimentos decorrentes de transtornos mentais, incluídos aqueles por uso de álcool e outras drogas e que envolvem conflitos relacionais caracterizados por rupturas familiares, comunitárias, limites de comunicação e/ou impossibilidade de convivência e que objetive a retomada, o resgate e o redimensionamento das relações interpessoais, o convívio familiar e/ou comunitário. Não deve exceder 14 dias dentro de 1 mês.



- **Ações de articulação de redes Intra e Inter setoriais:** ações junto com equipamentos de saúde que compõem a rede de Serviço (UBS, NASF, CRAS, CREAS, Defensoria Pública, Promotoria e outros.). Essa atividade ocorre com encontros periódicos para qualificações de discussões dos casos e articulação em rede de cuidados de acordo com a demanda.
- **Matriciamento :** Apoio presencial sistemático às equipes de Atenção Básica que oferte suporte técnico à condução do cuidado em Saúde Mental, através de discussões de casos e do processo de cogestão e compartilhamento do projeto Terapêutico singular, como também as equipes de atenção de Urgência e Emergência, PSM, SAMU, Salas de estabilização e Serviços Hospitalares de referência.
- **Busca Ativa:** Quando o usuário deixa de comparecer ao serviço por qualquer motivo sem a alta da equipe é realizado inicialmente o contato via telefone para entender os motivos do afastamento e quando esta ação não atinge seu objetivo é realizado a visita domiciliar.
- **Visitas Domiciliares:** recurso ligado ao Projeto Terapêutico Singular, realizado por um ou mais profissionais de acordo com a necessidade, visando atender à demanda dos usuários que estão inseridos no Serviço.



Grupos Terapêuticos

Cardápio/Planejamento 2022

Grupos Terapêuticos

Grupos terapêuticos Semanais	Técnicos de referência	Período	Horário	Duração
IPÊ ROXO	Juliana Souza (Psicóloga)	Segunda-feira	10h30m	1 hora
IPÊ AMARELO	Simone Alvarenga (Psicóloga), Elisia Gandra e Luciano Barbosa (Enfermeiros)	Segunda-feira	18h30m	1 hora
ARQUEIROS I	Juliana Souza (Psicóloga)	Terça-feira (quinzenal)	09h30m	1 hora
SONS DA ARTE	Rosana Heraki e Silvia Leticia	Terça-feira	14h	1 hora
ARTETERAPIA I	Rosana Heraki (Terapeuta Ocupacional)	Quarta-feira	10h	1 hora
IPÊ BRANCO	Fernanda da Cruz Costa (Psicóloga), Elisia Gandra e Luciano Barbosa (Enfermeiros)	Quarta-feira	18h30m	1 hora
G1	Juliana Souza (Psicóloga)	Quinta-feira	09h30m	1 hora
ARQUEIROS II	Silvia Leticia (Ass. Social), Fernanda da Cruz Costa (Psicóloga)	Quinta-feira (quinzenal)	18h	1 hora
GIRASSOL	Rosana Heraki (Terapeuta Ocupacional)	Sexta-feira	09h	1 hora
ARTETERAPIA II	Simone Alvarenga (Psicóloga), Elisia Gandra e Luciano Barbosa (Enfermeiros)	Sexta-feira	18h	1 hora



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES

Grupos Socioeducativos

Grupo socio educativo	Técnicos de referencia	Período	Horários	Duração
G.O.M I - Grupo de Orientação de Medicação	Enfermagem	Segunda-feira (Quinzenal)	08h30m	1 hora
G.O.M I - Grupo de Orientação de Medicação	Enfermagem	Quarta-feira (Quinzenal)	16h	1 hora
AUTOUIDADO	Simone Alvarenga (Psicóloga)	Quinta-feira	08h30m	1 hora
OUIDORES DE VOZES	Juliana (Psicóloga) e Crislaine Lima (Assistente Social)	Sexta-feira Quinzenal	09h	1 hora

Atividades Comunitárias

Práticas integrativas	Técnicos de referencia	Período	Horários	Duração
Caminhada	Rosana Heraki (Terapeuta Ocupacional) e Rosi Ondera (Artesã)	Segunda-feira	07h30m	45 minutos
CORAL	Rosana Heraki (Terapeuta Ocupacional), Rosi Onodera ou Maria Lucia (Artesãs)	Terça-feira	14h00m	1 hora
DANÇA CIRCULAR (ABERTA A COMUNIDADE)	Liliana Ribeiro de Carvalho (Voluntaria)	Quinta-feira	13h30m	1 hora e 30 minutos
MEDITAÇÃO (ABERTA A COMUNIDADE)	Rosana Heraki (Terapeuta Ocupacional)	Sexta-feira (Quinzenal)	09h00m	1 hora

Terapia Ocupacional

Oficinas Terapeuticas

Artesanato (Rosi Onodera e Maria Lucia)

Tema	Periodo	Horario
Pintura / Sucata	Segunda-feira	07h30m as 17h30m
Pintura / art. Geral	Terça-feira	07h30m as 17h30m
Sucata / Jornal, papelão, latas	Quarta-feira	07h30m as 17h30m
Biscuit / Pinturas	Quinta-feira	07h30m as 17h30m
Fios / Bordados / Crochê	Sexta-feira	07h30m as 17h30m
SRT / Moradores	Sabado	07h30m as 17h30m



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES

PLANO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA/2022

TIPOS DE TREINAMENTOS		O cuidado com a Saúde Mental E Jan. Branco	Escuta Qualificada e Humanização no Atendimento	Possibilidades de atendimento a pessoas com Transtorno Neuropsiquiátrico	Bullying – Conseqüências emocionais e autolesão	Luta Antimanicomial e Atenção Psicossocial Pré e Pós Pandemia	Diversidade LGBTQIA+ e rede de cuidados
PERIODICIDADE		ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL
MÊS		JANEIRO 2022	FEVEREIRO 2022	MARÇO 2022	ABRIL 2022	MAIO 2022	JUNHO 2022
DATA							
SETOR	Psicologia	RAPS	RAPS	Técnicos e SRT	Equipe Multi	RAPS	RAPS
RESIDENCIA TERAPEUTICA	Técnico em Enfermagem						
	Cuidadores	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Coordenadores SRT						
ADMINISTRATIVO	Assist. Adm.						
	Recepcionista						
	Porteiro	✓	✓		✓	✓	✓
	Aux. de Limpeza						
EQUIPE TECNICA CAPS III	Artesã						
	Assist. Social Clínico						
	Enfermeiro						
	Psiquiatra	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Psicólogo						
	Terapeuta Ocupacional						
	Técnico em Enfermagem						



X - PARÂMETROS DE REAJUSTE

- a) Em RH foram consideradas as referências do salário mínimo de R\$1.200,00 (projeção de valor noticiado na imprensa considerando a projeção do INPC 2021), piso Paulista Indefinido, e as Convenções/Acordo Coletivos, conforme o caso.

NOTA IMPORTANTE: Caso ocorra prorrogação além de junho de 2.022 os salários deverão ser revistos, considerando que a partir de 01 de maio começam os reajustes salariais para 2.022.

- b) Em Custeio ocorreu a aplicação do reajuste para 2.022 pelo IPCA, conforme apurado pelo IBGE na ordem de 10,67% (acumulado até outubro/2021) na maioria das rubricas, com exceção daquelas com reajustes obrigatórios, por cláusula contratual, pelo IGPM, essas reajustadas na ordem de 21,74% (acumulado até outubro/2021), são elas: rubricas 12, 18 e 24.

NOTA IMPORTANTE: As despesas contempladas no Custeio de 2.020 para 2.021, foram reajustadas em 3,24% linearmente (índice que era a projeção constante da então proposta orçamentária federal), sendo que tal projeção não se realizou, e encontra-se muito além disso, 10,67% acumulado até outubro/2021, e o IGPM de 21,74% acumulado até outubro/2021. Portanto torna-se indispensável considerar os reajustes apurados, devido as perdas acima expostas e os expressivos e inesperados aumentos de itens consumidos pelas Residências Terapêuticas, por exemplo conta de consumo de energia elétrica.

- c) Em Despesas Institucionais será observado o reembolso das mesmas, na forma de rateio, detalhado em planilha própria, a ser apresentada mensalmente na prestação de contas, com relação à manutenção de Equipe na Sede Administrativa, a qual é mínima e manteve-se a mesma, conforme descrito no item 1.03 deste Plano de Trabalho, desta feita as referidas Despesas Institucionais serão suportadas pelos Contratos de Gestão 047/2016 e 067/2016.
- d) Portanto, segue o Plano Orçamentário (em anexo), apurado de R\$2.085.963,24 para o período de janeiro a junho de 2.021.

Araçatuba-SP, 01 de dezembro de 2.021.

Antônio Domingos de Camargo
Diretor Presidente

Vladimir Vitoriano da Silva
Gerente Administrativo



ANEXOS

TABELA IPCA 2021

Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo

Data	Variação em %	Variação no Ano	Acumulado 12 meses
outubro/2021	1,25	8,24	10,67
setembro/2021	1,16	6,90	10,25
agosto/2021	0,87	5,67	9,68
julho/2021	0,96	4,76	8,99
junho/2021	0,53	3,77	8,35
maio/2021	0,83	3,22	8,06
abril/2021	0,31	2,37	6,76
março/2021	0,93	2,05	6,10
fevereiro/2021	0,86	1,11	5,20
janeiro/2021	0,25	0,25	4,56
dezembro/2020	1,35	4,52	4,52
novembro/2020	0,89	3,13	4,31



TABELA IGP-M 2021

Índice Geral de Preços do Mercado

Data	Variação em %	Variação no Ano	Acumulado 12 meses
outubro/2021	0,64	16,75	21,74
setembro/2021	-0,64	16,01	24,87
agosto/2021	0,66	16,76	31,13
julho/2021	0,78	15,99	33,84
junho/2021	0,60	15,09	35,77
maio/2021	4,10	14,41	37,06
abril/2021	1,51	9,90	32,03
março/2021	2,94	8,27	31,11
fevereiro/2021	2,53	5,18	28,94
janeiro/2021	2,58	2,58	25,71
dezembro/2020	0,96	23,14	23,14

TABELA INPC 2021

Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Data	Variação em %	Variação no Ano	Acumulado 12 meses
outubro/2021	1,16	8,45	11,08
setembro/2021	1,20	7,21	10,78
agosto/2021	0,88	5,94	10,42
julho/2021	1,02	5,01	9,85
junho/2021	0,60	3,95	9,22
maio/2021	0,96	3,33	8,90



g1

ECONOMIA

Governo vê INPC acima de 10% neste ano e salário mínimo, em 2022, pode subir para R\$ 1.210

Valor supera os R\$ 1.169 estimados pelo governo na proposta de Orçamento de 2022, divulgada em agosto. Salário mínimo é hoje de R\$ 1.100.

Por **Alexandro Martello, g1** — Brasília

17/11/2021 09h56 · Atualizado há uma semana

A Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia informou nesta quarta-feira (17) que a projeção para o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) deste ano subiu de 8,4% para 10,04%.**

O INPC é a base da correção anual do salário mínimo pelo governo. Se esse aumento previsto se confirmar e não houver mudança no cálculo, o reajuste do salário mínimo em 2022 também será maior que o estimado anteriormente.



 Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo
SINDHOSFIL

3

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021

SUSCITANTE: SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade sindical profissional, com sede na Rua Rondinha, 72, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.169.117/0001-05.

SUSCITADO: SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDHOSFIL, entidade sindical patronal, com sede na Rua Líbero Badaró, 92 - 5º andar, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.588.630/0001-91.

Entre as partes supra-aludidas, fica estabelecida a presente Convenção Coletiva de Trabalho, que ora pactuam, nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª: Reajuste Salarial



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES



4

Cláusula 2ª: Compensações

Serão compensadas as antecipações salariais espontaneamente concedidas no período revisando, excluindo-se das compensações os aumentos decorrentes de promoção, transferência, equiparação salarial e os aumentos reais expressamente concedidos a esse título, por acordo coletivo.

Cláusula 3ª: Data-Base

Fica mantida a data base da categoria em 1º de setembro.

Cláusula 4ª - Piso Salarial

A partir de 1º de setembro de 2020, fica estabelecido o piso salarial no valor de R\$ 2.781,24 (dois mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), de modo que nenhum enfermeiro poderá ser admitido a serviço da entidade, com remuneração inferior a tal valor.

Parágrafo único: sobre o piso salarial não haverá incidência dos percentuais previstos na cláusula primeira (Reajuste Salarial).

Obs: A Convenção 2021/2022 desta categoria ainda não foi aprovada pelos respectivos Sindicatos.



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES



Sindicato das Santas Casas de Misericórdia
e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo

3

SINDHOSFIL

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

2020/2021

SUSCITANTE: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, AUXILIARES DE FISIOTERAPIA E AUXILIARES DE TERAPIA OCUPACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade sindical profissional, com sede na Rua 24 de maio, nº 104, 9º e 11º andar, São Paulo, SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 45.298.023/0001-62

SUSCITADO: SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade sindical patronal, com sede na Rua Libero Badaró, nº 92, 5º andar, São Paulo - SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.588.630/0001-91.



Sindicato das Santas Casas de Misericórdia
e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo

4

SINDHOSFIL

Parágrafo segundo: a eventual diferença salarial deverá ser paga na folha de pagamento do mês de outubro de 2020, sem qualquer tipo de multa ou acréscimos.

Cláusula 2ª: Compensações

Serão compensadas antecipações salariais espontaneamente concedidas no período revisando, excluindo-se das compensações os aumentos decorrentes de promoção, transferência, equiparação salarial e os aumentos reais expressamente concedidos a esse título, por coletivo.

Cláusula 3ª: Admitidos após Data-Base

Aos admitidos após a data-base será aplicado o percentual de forma proporcional, observando-se o respectivo mês de admissão.

Cláusula 4ª: Antecipações Salariais

As empresas poderão antecipar reajustes salariais independentemente da política salarial vigente.

Cláusula 5ª: Piso Salarial

Será garantido a todos os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais representados pelo sindicato suscitante, o piso salarial de R\$ 2.991,83 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), a partir de 1º de maio de 2020, de acordo a legislação vigente.

Obs: A Convenção 2021/2022 desta categoria ainda não foi aprovada pelos respectivos Sindicatos.



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES



Sindicato dos Empregados em Estabelecimento
de Serviços de Saúde de Aracatuba-SP
Rua Afonso Pena, 1.328 - Aracatuba-SP
Fone (18) 3622-1207

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2022

De um lado: **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ARACATUBA**, entidade sindical profissional, com sede na Rua Afonso Pena, 1.328, Vila Mendonça, Aracatuba, SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.100.477/0001-80, representado pelo seu Diretor Vice-Presidente Sr. NATÁLCIO VALÉRIO DA SILVA;

Do outro: **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES** CNPJ sob o nº 43.762.442/0001-88, com sede a Rua: Benedita Fernandes, 445 Aracatuba-SP, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Executivo Sr. ANTÔNIO DOMINGOS DE CAMARGO, ambos subscrivendo o presente instrumento, fica estabelecido o presente **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**, aplicável a todos os Empregados da Associação, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



Sindicato dos Empregados em Estabelecimento
de Serviços de Saúde de Aracatuba-SP
Rua Afonso Pena, 1.328 - Aracatuba-SP
Fone (18) 3622-1207

Cláusula 2a: Reajuste salarial 2021

Fica estabelecido o reajuste salarial total, da ordem de 8,89% (oito inteiro e oitenta e nove centésimos por cento), a incidir em uma única parcela a partir de 01 de junho de 2021, a incidir sobre os salários de maio/2021.

Cláusula 3a: Piso Salarial

Fica definido que o piso salarial da categoria, a partir de 1º de junho de 2021, corresponderá a:

FUNÇÃO	partir de 1º de junho de 2021
Técnico de Enfermagem.....	RS 1.797,93
Auxiliar de Enfermagem.....	RS 1.693,67
Administração.....	RS 1.390,14
Apoio.....	RS 1.338,25
Auxiliar Cuidador.....	RS 1.390,14
Técnico Farmácia.....	RS 1.882,56
Auxiliar Farmácia.....	RS 1.744,41



Sindicato dos Empregados em Estabelecimento
de Serviços de Saúde de Aracatuba-SP
Rua Afonso Pena, 1.328 - Aracatuba-SP
Fone (18) 3622-1207

01 Cx.

Embalagem de papelão

Parágrafo 1º -A cesta básica de alimentos poderá ser substituída por vale cesta, vale alimentação ou ticket cesta no valor mensal de R\$ 135,17 (cento e trinta e cinco reais e dezessete centavos).



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES

Cláusula 54a: Vigência

O presente Acordo Coletivo de trabalho terá vigência de 1 (um) ano, com início em 1º de junho de 2021 e término em 31 de maio de 2022.

Araçatuba, 15 de junho de 2021.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE
SERVIÇOS DE SAÚDE DE ARAÇATUBA
SR. NATALÍCIO VALÉRIO DA SILVA**

**Vice-Presidente
CPF nº 041.824.708-00**

**ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS - BENEDITA FERNANDES
ANTÔNIO DOMINGOS DE CAMARGO**

**Presidente Executivo
CPF nº 704.847.168-91**